

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO

EXTRATO DO CONTRATO 091/2022, proveniente do Processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022**; CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, CNPJ Nº 25.061.722/0001-87 e, do outro lado CONTRATADO, a empresa IMPULCETTO SERVICOS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.601.773/0001-75. **Objeto: recuperação dos valores cobrados indevidamente nas contas de energia elétrica, conforme Resolução 414/2010 da ANEEL, dos últimos 120 (cento e vinte) meses, onde serão verificadas se as contas de energia elétrica da Prefeitura estão sendo cobradas de acordo com a Legislação do Setor Elétrico, sendo que também será feito um ajuste geral do sistema de cobrança das Unidades Consumidoras, onde após a adequação, além da recuperação de valores, haverá uma redução dos valores pagos mensalmente. Valor do contrato:** O valor estimado do presente Contrato é R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperados, aplicando-se o percentual 20% sobre o montante realmente percebido pelo município, a título de honorários. **Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses. de 20 de junho à 20 de junho de 2022. **Data da assinatura:** 20 de junho de 2022. Lucilene Gomes de Brito Almeida. Prefeita Municipal.